



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 050/2024, de 26 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO  
DAS CARTAS-CONSULTA RURAIS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na **408ª Reunião Ordinária**, realizada em 26 de setembro de 2024.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Empregos Gerados Diretos
<b>PORTE PEQUENO</b>							
1	030.326	AILTON JOSÉ VILELA	xxx.757.301-xx	CAIAPONIA	1.200.000,00	1.200.000,00	1
2	019.319	ALVESLEINE FREIRE ALVES	xxx.002.841-xx	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	1.500.000,00	1.500.000,00	1
3	019.315	CARLOS LOPES DE FREITAS	xxx.847.811-xx	PONTALINA	1.423.000,00	1.423.000,00	1
4	026.276	GILSON CARVALHO GONÇALVES	xxx.318.121-xx	ITABERAI	2.992.234,02	2.992.234,02	4
5	027.821	MARIA JOSE VEIGA DE ARAUJO GODINHO	xxx.138.821-xx	ARAGUAPAZ	1.004.700,00	1.004.700,00	0
<b>5</b>		<b>TOTAL PEQUENO</b>			<b>8.119.934,02</b>	<b>8.119.934,02</b>	<b>7</b>
<b>PORTE PEQUENO-MÉDIO</b>							
1	023.684	EDVALTO FRANCISCO GONÇALVES	xxx.704.121-xx	PALMEIRAS DE GOIAS	2.270.000,00	2.043.000,00	0
2	022.087	JURIMAR DE ARAUJO GODINHO JUNIOR	xxx.653.121-xx	ARAGUAPAZ	2.998.800,00	2.698.920,00	0
<b>2</b>					<b>5.268.800,00</b>	<b>4.741.920,00</b>	<b>0</b>
<b>PORTE MÉDIO</b>							
1	023.900	JOSÉ RENNEN DE SOUZA RATES	xxx.740.231-xx	PALMEIRAS DE GOIAS	5.885.014,88	4.119.510,41	0
<b>1</b>		<b>TOTAL MÉDIO</b>			<b>5.885.014,88</b>	<b>4.119.510,41</b>	<b>0</b>
<b>8</b>		<b>TOTAL GERAL RURAL</b>			<b>19.273.748,90</b>	<b>16.981.364,43</b>	<b>7</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**  
Secretário de Estado da Retomada  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado  
Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, Secretário (a) de Estado, em 27/09/2024, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65461339** e o código CRC **3F0E4D61**.

---

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222001895



SEI 65461339